



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

GERÊNCIA

DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE

- 1. Relatório de Gestão**
- 2. Balanço**
- 3. Demonstração de Resultados por natureza**
- 4. Anexos às Demonstrações Financeiras**
- 5. Demonstração de execução orçamental da Despesa**
- 6. Demonstração de execução orçamental da Receita**
- 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO



Índice

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Competências da DRTu	2
1.2 Organograma.....	3
1.3 Principais serviços prestados.....	4
1.4 Recursos Humanos	5
1.5 Afetação dos responsáveis	5
2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNCIONAMENTO.....	6
3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PLANO	8
4. EXECUÇÃO PATRIMONIAL	14
4.1 Balanço	14
4.2 Demonstração de Resultados.....	16
5. Considerações finais.....	17
5.1 Transferências e subsídios concedidos	17
5.2 Publicação da Prestação de Contas na Internet.....	17
6. ANEXOS.....	18



1. INTRODUÇÃO

A Direção Regional do Turismo (DRTu), é um serviço executivo da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (SRTTE), criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A de 10 de dezembro (Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2011/A, de 21 de junho (Orgânica do Departamento).

Na sequência da transição de alguns serviços da Administração Pública Regional para o novo regime de autonomia administrativa, foi atribuído à Direção Regional do Turismo o regime de autonomia administrativa, nos termos do Despacho n.º 2280/2013 de 30 de dezembro, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 252 de 30 de dezembro, com a obrigatoriedade de a partir do exercício de 2013 a contabilidade ser escriturada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 20 de setembro. Acresce que, por disposição da Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas (TdC), a DRTu procede, pela primeira vez, à instrução do processo de Prestação de Contas, no novo referencial contabilístico SNC-AP, conforme Instrução n.º 1/2019 -PG.

A autonomia administrativa atribuída à DRTu engloba os Serviços Centrais, na Horta, as Delegações de Turismo de S. Miguel, da Terceira e de Lisboa, e os Postos de Turismo.

A DRTu é o serviço executivo com a missão de contribuir para a definição, e executar, as políticas de apoio ao setor turístico, nomeadamente na vertente de infraestruturas e ordenamento, bem como na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos visando a consolidação de um turismo sustentável.

1.1 Competências da DRTu

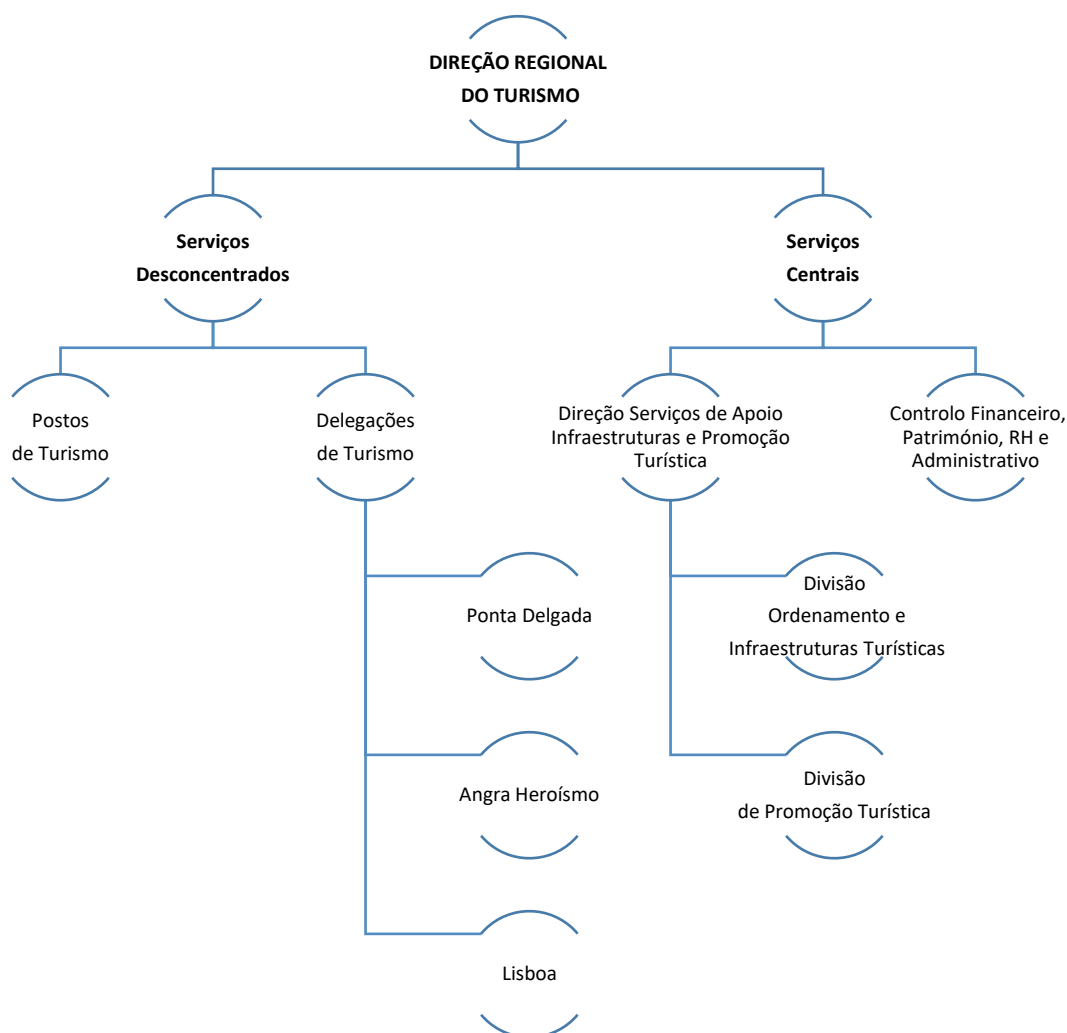
- a) Fomentar o aproveitamento e a preservação dos recursos turísticos da região, nomeadamente a realização de estudos de ordenamento físico-turístico de áreas consideradas de interesse prioritário, com vista ao correto aproveitamento e enquadramento do equipamento a implantar nessas áreas, em articulação com os departamentos regionais competentes;
- b) Promover ou apoiar as ações desencadeadas no âmbito da oferta turística regional, bem como as iniciativas de promoção turística da região ou outras ações afins, assegurando, nomeadamente, a participação em iniciativas do género;
- c) Editar publicações, textos e informações de interesse para a oferta turística regional;
- d) Colaborar com todos os serviços e organismos regionais, nacionais ou internacionais, relativamente a todas as matérias que interessem ao sector turístico, nomeadamente com os que se encontrem envolvidos em atividades ou projetos de desenvolvimento integrado com interesse para a oferta turística regional;
- e) Assegurar, quando para tal for incumbida, a representação da região junto das entidades oficiais e privadas ligadas ao turismo, na perspetiva dos interesses e objetivos do sector, bem como a participação em organismos e manifestações internacionais e nacionais no mesmo âmbito;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- f) Coordenar e supervisionar o funcionamento e as atividades desenvolvidas pelas delegações e postos de turismo;
- g) A DRT poderá proceder à exploração comercial de material destinado à promoção da região, designadamente através da edição, promoção, venda, aluguer ou qualquer outra forma de comercialização.

1.2 Organograma





1.3 Principais serviços prestados

- Gestão de processos de licenciamento das empresas e empreendimentos turísticos, atividade de agências de viagens, das empresas de animação turística e da observação turística de cetáceos;
- Zelar pela aplicação do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores;
- Promover o correto exercício das profissões e atividades turísticas;
- Promover a instrução e apreciação dos projetos apresentados, ao abrigo da legislação vigente, para a concessão de apoio financeiro;
- Promover a execução de estudos destinados a uma avaliação contínua do fenómeno turístico e do seu impacto ao nível regional;
- Promover o enriquecimento da oferta turística regional;
- Assegurar o estudo e definição das orientações que visem a promoção de um crescimento equilibrado e sustentável da oferta turística regional;
- Propor as normas de planeamento para o sector do turismo e promover a sua divulgação;
- Organizar, instruir, apreciar e informar os processos relativos a planos, estudos ou projetos apresentados para a obtenção de apoios financeiros que se destinem ao investimento turístico;
- Proceder ao registo cartográfico dos empreendimentos turísticos e dos elementos condicionantes do planeamento urbanístico das áreas turísticas;
- Assegurar as ações de acolhimento e assistência a jornalistas, escritores de turismo, opinion leaders e outros visitantes de particular interesse para a divulgação do destino turístico Açores;
- Apoiar tecnicamente o sector privado e os órgãos locais de turismo na produção de materiais promocionais e na execução de ações publicitárias;
- Promover junto da opinião pública a realização de campanhas de esclarecimento e informação sobre a importância do turismo;
- Assegurar o fornecimento de informações a todas as entidades interessadas na oferta turística regional, designadamente aos meios de comunicação social;
- Proceder à gestão dos sistemas de incentivos à promoção e animação turística em vigor na DRT;
- Assegurar a organização de eventos de relevância turística, em colaboração com as diferentes delegações de turismo;
- Promover o desenvolvimento de produtos turísticos diretamente ou em colaboração com as delegações de turismo;
- Prestar serviço de acolhimento e informação aos turistas;
- Apoiar as manifestações de animação local;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

1.4 Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à DRTu durante o ano de 2020 são os seguintes:

Ano	SERVIÇO	Dirigentes	Técnicos	Coordenadores	Assist.	Assist.	Inspetores	Informáticos
			Superiores	Técnicos	Técnicos	Operacionais		
2020	Serviços Centrais, Delegações e PT	7	40	2	56	16	9	2
2019	Serviços Centrais, Delegações e PT	8	39	2	45	12	10	1

1.5 Afetação dos responsáveis

O presente relatório de gestão engloba demonstrações financeiras do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sendo que a afetação de responsabilidade é a seguinte:

Nome	Situação na entidade	Período de responsabilidade
Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros	Diretora Regional	01.01.2020 a 21.12.2020
Rosa Maria Carreiro Machado Costa	Diretora Regional	22.12.2020 a 31.12.2020



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNCIONAMENTO

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, foi aprovado o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020 (ORAA 2020).

À DRTu foi atribuída a dotação financeira de 3.085.400,00€ para o orçamento de funcionamento (capítulo 04).

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DRTu 2020

U.M: EURO

Designação	Dotação Revista	Despesa Paga	Grau Execução	% Orçamento
1. Despesas Correntes	3.357.196,00	3.327.844,74	99,13%	99,88%
1. Despesas C/ Pessoal	3.213.000,00	3.203.378,85	99,70%	95,59%
1.1 Remunerações certas e perman.	2.546.005,00	2.543.818,95	99,91%	75,75%
D0101030000 Pessoal dos quadros	1.862.180,00	1.861.718,98	99,98%	55,40%
D0101060000 Pessoal contratado a	37.275,00	36.807,15	98,74%	1,11%
D0101070000 Pessoal em regime de	13.000,00	12.615,57	97,04%	0,39%
D0101080000 Pers. Ag.Aposentação	2.900,00	2.894,08	99,80%	0,09%
D0101090000 Pessoal em qualquer	200,00	0,00	0,00%	0,01%
D0101100000 Gratificações	63.400,00	63.353,59	99,93%	1,89%
D0101110000 Representação	25.400,00	25.102,96	98,83%	0,76%
D0101130000 Subsídio de refeição	128.200,00	128.131,74	99,95%	3,81%
D0101140000 Subsídio de Férias e	333.450,00	333.374,28	99,98%	9,92%
D0101150000 Remunerações por doe	80.000,00	79.820,60	99,78%	2,38%
1.2 Abonos	71.400,00	68.653,21	96,15%	2,12%
D0102020000 Horas Extraordinária	1.000,00	296,01	29,60%	0,03%
D010204B000 Ajudas de custo em t	8.000,00	6.082,59	76,03%	0,24%
D0102110000 Subsídio de turno	10.900,00	10.883,52	99,85%	0,32%
D010214A000 Remuneração compleme	51.500,00	51.391,09	99,79%	1,53%
1.3 Segurância Social	595.595,00	590.906,69	99,21%	17,72%
D010303A000 Complemento açoriano	400,00	146,27	36,57%	0,01%
D010303B000 Subsídio familiar a	3.400,00	2.503,26	73,63%	0,10%
D010305A000 Caixa Geral de Apose	395.600,00	395.367,66	99,94%	11,77%
D010305B000 Contribuições para a	185.400,00	184.342,58	99,43%	5,52%
D0103080000 Outras pensões	5.995,00	4.565,69	76,16%	0,18%
D010310P000 Parentalidade	4.800,00	3.981,23	82,94%	0,14%
2. Aquisição Bens/serviços	144.196,00	124.465,89	86,32%	4,29%
4. Aquisição de bens	15.465,00	9.534,77	61,65%	0,46%
D0201020000 Combustíveis e lubri	2.340,00	1.286,71	54,99%	0,07%
D0201040000 Limpeza e higiene	2.760,00	2.491,07	90,26%	0,08%
D0201070000 Vestuário e artigos	10,00	0,00	0,00%	0,00%
D0201080000 Material de escritór	8.376,00	5.044,58	60,23%	0,25%
D0201120000 Material de transpor	340,00	0,00	0,00%	0,01%
D0201140000 Outro material - peç	1.110,00	334,25	30,11%	0,03%
D0201150000 Prémios, condecoraçõ	80,00	30,00	37,50%	0,00%
D0201170000 Ferramentas e utensi	10,00	0,00	0,00%	0,00%
D0201180000 Livros e documentaçã	29,00	0,00	0,00%	0,00%
D0201210000 Outros bens	410,00	348,16	84,92%	0,01%
5. Aquisição de serviços	128.731,00	114.931,12	89,28%	3,83%
D0202010000 Encargos das instala	19.000,00	16.624,22	87,50%	0,57%
D0202020000 Limpeza e higiene	47.870,00	41.569,89	86,84%	1,42%
D0202030000 Cnservação de bens	2.350,00	2.108,14	89,71%	0,07%
D0202040000 Locação de edifícios	18.300,00	18.000,00	98,36%	0,54%
D020209A000 Comunicações - Acess	160,00	33,09	20,68%	0,00%
D020209B000 Comunicações - Fixas	15.190,00	14.756,38	97,15%	0,45%
D020209C000 Comunicações - Fixas	9.190,00	8.849,27	96,29%	0,27%
D020209D000 Comunicações - Móvei	1.471,00	656,95	44,66%	0,04%
D020209F000 Comunicações - Outs	8.365,00	6.795,10	81,23%	0,25%
D0202100000 Transportes	580,00	538,20	92,79%	0,02%
D0202120000 Seguros	1.210,00	1.194,30	98,70%	0,04%
D020213B000 Deslocações e estada	2.320,00	2.114,57	91,15%	0,07%
D0202190000 Assistencia técnica	2.070,00	1.090,26	52,67%	0,06%
D0202200000 Outros trabalhos esp	200,00	194,70	97,35%	0,01%
D0202250000 Outros serviços	455,00	406,05	89,24%	0,01%
2. Despesas de Capital	4.000,00	996,51	24,91%	0,12%
3. Aquisição bens Capital	4.000,00	996,51	24,91%	0,12%
6.Equipamentos	4.000,00	996,51	24,91%	0,12%
D0701070000 Equipamento de Infor	2.900,00	0,00	0,00%	0,09%
D0701090000 Equipamento Administ	1.000,00	996,51	99,65%	0,03%
D0701100000 Equipamento básico	100,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Geral	3.361.196,00	3.328.841,25	99,04%	100,00%

0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

orçamento de funcionamento corresponde ao Centro Financeiro A019001 do GeRFiP.

A dotação orçamental do funcionamento revista, deduzida de cativos, ascendeu a 3.361.196,00€, dos quais 95,59% correspondem a despesas com o pessoal.

As despesas com o pessoal atingiram o valor de 3.203.378,85€, sendo a classificação económica da remuneração base aquela que maior impacte teve no total de encargos, com 1.914.035,78€, seguida do pagamento de subsídio de férias e de Natal (333.374,28€), e dos encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, respetivamente, 395.367,66€ e 184.342,58€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PLANO

A dotação financeira para o orçamento de investimento, integrado nas Despesas do Plano (capítulo 50), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprovou o Plano Anual Regional para 2020, ascendeu a 19.253.386,00€, tendo sido reforçado em 20.000.000,00€ conforme Decreto Legislativo Regional n.º 21/2020/A, de 12 de agosto.

As dotações, iniciais e revistas são as constantes do quadro:

Designação	Dotação Inicial	Dotação Revista	U.M.: EURO
			Varição
4. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	19.253.386,00	39.253.386,00	20.000.000,00
4.1 Promoção do Destino Turístico	13.037.448,00	25.387.448,00	12.350.000,00
4.2 Sustentabilidade do Destino Turístico	642.500,00	8.750.300,00	8.107.800,00
4.3 Qualificação do Destino	5.573.438,00	5.115.638,00	(457.800,00)

Os investimentos da DRTu enquadram-se no Programa 4 - “Desenvolvimento do Turismo” que integra três Projetos, desagregados num total de treze ações, abaixo designadas:

Projeto 4.1 - Promoção do Destino Turístico

Ação 4.1.1 - Promoção do Destino

Ação 4.1.2 - Incentivos à Promoção

Ação 4.1.3 - Eventos Desportivos de Promoção do Destino

Ação 4.1.4 - Programa para captação de rotas para o Aeroporto Internacional das Lajes

Projeto 4.2 – Sustentabilidade do Destino Turístico

Ação 4.2.1 – Desenvolvimento da Política de Turismo

Ação 4.2.2 - Desenvolvimento Turismo Sénior

Ação 4.2.3 - Organização de eventos com repercussão na promoção

Projeto 4.3 – Qualificação do Destino

Ação 4.3.1 – Qualificação dos Serviços Turísticos

Ação 4.3.2 - Valorização do Destino Turístico

Ação 4.3.3 - Incentivos à animação no destino

Ação 4.3.4 - Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar

Ação 4.3.5 - Qualificação dos Recursos Termais

Ação 4.3.6 - Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento Regional do Turismo

Este orçamento do Plano corresponde ao Centro Financeiro A019011 do GerFIP.

O próximo quadro apresenta as dotações financeiras revistas, o valor das despesas pagas, bem como o grau de execução financeira de cada Ação do Plano (rácio entre os valores de despesa paga e a dotação revista). A execução financeira global foi de 37,64%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

No mapa seguinte são apresentados os valores de despesa realizada em 2020, por classificação económica.

Designação	Dotação Revista	Despesa Paga	Grau Execução
4. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	39.253.386,00	14.775.717,44	37,64%
4.1 Promoção do Destino Turístico	25.387.448,00	8.756.696,45	34,49%
4.1.1 Promoção do Destino	16.761.018,00	900.302,29	5,37%
D0101070000 Pessoal em regime de	21.505,00	19.848,48	92,30%
D010204A000 Ajudas de custo no e	10.000,00	2.978,91	29,79%
D010204B000 Ajudas de custo em t	3.000,00	46,79	1,56%
D0202100000 Transportes	3.000,00	1.722,02	57,40%
D020213A000 Deslocações e estada	10.000,00	488,91	4,89%
D020213B000 Deslocações e estada	150.000,00	3.995,91	2,66%
D0202140000 Estudos, pareceres,	36.000,00	7.670,00	21,31%
D0202160000 Seminários, exposiçõ	100.000,00	0,00	0,00%
D0202170000 Publicidade	16.354.418,00	843.470,67	5,16%
D0202200000 Outros trabalhos esp	71.095,00	20.060,00	28,22%
D0202250000 Outros serviços	2.000,00	20,60	1,03%
4.1.2 Incentivos à Promoção	5.723.430,00	5.399.120,50	94,33%
D040701B000 ATA - Associação de	4.125.000,00	4.125.000,00	100,00%
D040701E000 Observatório Regiona	203.238,00	176.619,00	86,90%
D040701O000 Outras	1.185.192,00	922.445,00	77,83%
D0408020000 Outras	204.000,00	175.056,50	85,81%
D0409020000 Resto do Mundo - Uni	6.000,00	0,00	0,00%
4.1.3 Eventos Desportivos de Promoção do Destino	2.653.000,00	2.457.273,66	92,62%
D0401020000 Privadas	1.160.411,00	1.128.403,55	97,24%
D040701O000 Outras	1.492.589,00	1.328.870,11	89,03%
4.1.4 Programa para captação de rotas para o Aeroporto Internacional das Lajes	250.000,00	0,00	0,00%
D0401010000 TC-SQSNF-Públicas	250.000,00	0,00	0,00%
4.2 Sustentabilidade do Destino Turístico	8.750.300,00	3.485.142,98	39,83%
4.2.1 Desenvolvimento da Política de Turismo	7.786.300,00	3.271.304,27	42,01%
D020213B000 Deslocações e estada	5.899.800,00	2.053.865,18	34,81%
D0202170000 Publicidade	85.900,00	76.504,15	89,06%
D0202200000 Outros trabalhos esp	263.100,00	220.116,60	83,66%
D0408020000 Outras	1.517.500,00	900.818,34	59,36%
D080101O000 TC-SQSNF-Pub-Azorina	20.000,00	20.000,00	100,00%
4.2.2 Desenvolvimento Turismo Sénior	726.500,00	202.391,38	27,86%
D0202160000 Seminários, exposiçõ	648.500,00	202.391,38	31,21%
D0202200000 Outros trabalhos esp	78.000,00	0,00	0,00%
4.2.3 Organização de eventos com repercussão na promoção	237.500,00	11.447,33	4,82%
D0202160000 Seminários, exposiçõ	237.500,00	11.447,33	4,82%
4.3 Qualificação do Destino	5.115.638,00	2.533.878,01	49,53%
4.3.1 Qualificação dos Serviços Turísticos	1.724.700,00	1.043.296,07	60,49%
D0101070000 Pessoal em regime de	16.610,00	15.248,76	91,80%
D0201210000 Outros bens	58.000,00	57.930,31	99,88%
D0202010000 Encargos das instala	9.880,00	4.630,81	46,87%
D0202030000 Cnservação de bens	139.000,00	50.221,49	36,13%
D0202040000 Locação de edificios	91.700,00	91.054,73	99,30%
D020213B000 Deslocações e estada	1.000,00	560,00	56,00%
D0202140000 Estudos, pareceres,	50.000,00	42.270,02	84,54%
D0202170000 Publicidade	50.490,00	37.387,90	74,05%
D0202250000 Outros serviços	2.000,00	1.912,43	95,62%
D040701F000 AAFTH	656.700,00	536.700,00	81,73%
D0602020000 Activos incorpóreos	120,00	116,82	97,35%
D0701030000 Edificios	462.000,00	102.592,79	22,21%
D0701070000 Equipamento de Infor	59.800,00	51.952,44	86,88%
D0701080000 Software informático	200,00	0,00	0,00%
D0701090000 Equipamento Administ	53.000,00	34.926,47	65,90%
D0701100000 Equipamento básico	74.200,00	15.791,10	21,28%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Designação	Dotação	Revista	Despesa Paga	Grau Execução
4.3.2 Valorização do Destino Turístico	1.533.142,00		246.718,03	16,09%
D0101070000 Pessoal em regime de	45.423,00		41.074,20	90,43%
D0201150000 Prémios, condecoração	700,00		0,00	0,00%
D0202080000 Locação de outros be	1.000,00		0,00	0,00%
D0202120000 Seguros	50,00		48,64	97,28%
D020213B000 Deslocações e estada	81.577,00		20.768,91	25,46%
D0202140000 Estudos, pareceres,	90.892,00		9.735,00	10,71%
D0202160000 Seminários, exposiçõ	4.000,00		0,00	0,00%
D0202170000 Publicidade	100.000,00		11.517,39	11,52%
D0202200000 Outros trabalhos esp	219.500,00		109.775,91	50,01%
D0202250000 Outros serviços	80.000,00		7.941,80	9,93%
D0701030000 Edifícios	828.500,00		45.856,18	5,53%
D0701040000 Construções diversas	7.000,00		0,00	0,00%
D080502Y000 Câmaras Municipais	74.500,00		0,00	0,00%
4.3.3 Incentivos à animação no destino	935.333,00		624.503,57	66,77%
D0202250000 Outros serviços	300,00		165,02	55,01%
D040701O000 Outras	850.033,00		565.963,55	66,58%
D0408020000 Outras	70.000,00		58.375,00	83,39%
D0409020000 Resto do Mundo - Uni	15.000,00		0,00	0,00%
4.3.4 Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar	577.500,00		415.904,07	72,02%
D0101070000 Pessoal em regime de	65.000,00		55.612,28	85,56%
D010204B000 Ajudas de custo em t	1.500,00		1.223,56	81,57%
D010305B000 Contribuições para a	150,00		0,00	0,00%
D0201020000 Combustíveis e lubri	6.500,00		4.607,81	70,89%
D0201210000 Outros bens	46.700,00		39.745,71	85,11%
D0202030000 Cnservação de bens	5.500,00		4.674,80	85,00%
D0202100000 Transportes	2.500,00		2.311,60	92,46%
D0202120000 Seguros	5.800,00		3.611,16	62,26%
D020213B000 Deslocações e estada	8.500,00		5.783,49	68,04%
D0202170000 Publicidade	53.000,00		5.643,07	10,65%
D0202200000 Outros trabalhos esp	142.050,00		73.774,66	51,94%
D0202250000 Outros serviços	800,00		0,00	0,00%
D040502Z000 Juntas de Freguesia	30.000,00		27.760,00	92,53%
D0406000000 SEGURANÇA SOCIAL:	30.000,00		26.590,90	88,64%
D0408020000 Outras	150.000,00		135.082,73	90,06%
D0701040000 Construções diversas	29.500,00		29.482,30	99,94%
4.3.5 Qualificação dos Recursos Termiais	313.963,00		188.949,28	60,18%
D0101070000 Pessoal em regime de	5.140,00		5.127,52	99,76%
D0201040000 Limpeza e higiene	860,00		0,00	0,00%
D0201210000 Outros bens	1.500,00		0,00	0,00%
D0202010000 Encargos das instala	50.000,00		28.142,05	56,28%
D0202030000 Cnservação de bens	80.803,00		9.553,43	11,82%
D0202120000 Seguros	260,00		0,00	0,00%
D020213B000 Deslocações e estada	6.500,00		0,00	0,00%
D0202170000 Publicidade	400,00		0,00	0,00%
D0202200000 Outros trabalhos esp	20.000,00		1.626,28	8,13%
D0401020000 Privadas	55.000,00		55.000,00	100,00%
D040701C000 INOVA - Instituto de	89.500,00		89.500,00	100,00%
D0701030000 Edifícios	2.000,00		0,00	0,00%
D0701040000 Construções diversas	2.000,00		0,00	0,00%
4.3.6 Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento Regional do Turismo	31.000,00		14.506,99	46,80%
D0801020000 Privadas	31.000,00		14.506,99	46,80%
Total Geral	39.253.386,00		14.775.717,44	37,64%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

As despesas realizadas nas ações 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.3.1, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 respeitam a incentivos ao turismo na Região Autónoma dos Açores, apoios à promoção do desenvolvimento da atividade desportiva com impacto no turismo, contratos de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local (ARAAL), enquadrando-se esses apoios financeiros nos seguintes diplomas:

- Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto que define o regime aplicável aos contratos-programa de investimento com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;
- Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho que estabelece o regime de apoio financeiro público a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção externa do destino turístico Açores;
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, 02 de dezembro que define o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março que define o apoio ao desporto profissional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, 08 de agosto que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local;
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de junho que estabelece o Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA).

No âmbito das restantes Ações do Plano, são realizadas despesas com aquisição de bens e serviços, e com recursos humanos, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas.

Apresentada a execução financeira, por classificação económica, passa-se a descrever as despesas realizadas mais relevantes em 2020, associadas a cada uma das ações do Plano:

Projeto 4.1 - Promoção do Destino Turístico

Ação 4.1.1 - Promoção do Destino

Nesta ação, destacam-se as despesas de Publicidade, nomeadamente:

- Contrato de promoção turística do destino Açores nos mercados externos (Espanha e Alemanha);
- Promoção turística do Azores Rallye (Eurosport).

Ação 4.1.2 - Incentivos à Promoção

Nesta ação, as despesas respeitam a transferências correntes, designadamente:

- Contratos-programa no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto, dos quais se destaca o da Associação Turismo dos Açores;
- Apoios financeiros públicos a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção externa do destino turístico Açores, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Ação 4.1.3 - Eventos Desportivos de Promoção do Destino

Nesta ação, as despesas correspondem a apoios ao desenvolvimento da atividade desportiva.

Ação 4.1.4 - Programa para captação de rotas para o Aeroporto Internacional das Lajes

Nesta ação, não houve despesa paga.

Projeto 4.2 – Sustentabilidade do Destino Turístico

Ação 4.2.1 – Desenvolvimento da Política de Turismo

Nesta ação, destacam-se as despesas de deslocação e estada, trabalhos especializados e transferências correntes, nomeadamente:

- Aquisição de serviços de alojamento, alimentação e transferes – confinamento, isolamento profilático e quarentena - COVID-19 nas Ilhas Terceira, São Miguel e Faial;
- Empreitada de obras públicas para a execução da montagem e instalação dos contentores para o acolhimento de passageiros que desembarquem o desembarquem no aeroporto de Ponta Delgada;
- Despesas no âmbito da campanha de turismo interno «Viver os Açores», com o intuito de incentivar a realização de viagens de férias e lazer dos Açorianos pelas suas ilhas
- Despesas no âmbito da iniciativa “Voucher Destino Seguro Açores”, incentivo financeiro à realização de testes de despiste ao SARS-CoV-2 prévios ao embarque para a Região, utilizável, exclusivamente, na aquisição de bens ou serviços na Região, em atividades relacionadas com o setor turístico

Ação 4.2.2 - Desenvolvimento Turismo Sénior

Nesta ação, as despesas correspondem a seminários, exposições e similares, designadamente:

- Aquisição de serviços de alojamento, alimentação, transferes, animação e excursões no âmbito do programa "Meus Açores, Meus Amores"

Ação 4.2.3 - Organização de eventos com repercussão na promoção

Nesta ação, realçam-se as despesas com refeições, alojamento e passagens aéreas dos seguintes eventos:

- GSTC (Global Sustainable Tourism Council)
- II Encontro Regional do Turismo dos Açores

Projeto 4.3 – Qualificação do Destino

Ação 4.3.1 – Qualificação dos Serviços Turísticos

Nesta ação há a destacar as despesas com:

- Contrato-programa no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto, da Associação Açoriana Formação Turística e Hoteleira;
- Projeto de conceptualização da arquitetura, design e comunicação digital para a renovação e adequação dos postos de informação turística da Região;
- Empreitada de Renovação dos Postos de Turismo dos aeroportos das ilhas Terceira e Pico.
- Equipamentos de informática;
- Rendas de edifícios.

Ação 4.3.2 - Valorização do Destino Turístico

Nesta ação relevam as despesas com:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- Plano de Branding, sinalética e mapas turísticos, bem como Workshops para o projeto "Rotas Temáticas";
- Concurso público para empreitada do edifício de apoio às atividades marítimo-turísticas da Horta;
- Contratos de prestação de serviços em regime de avença, no âmbito da execução de ações do Plano;
- Deslocações e estadas de técnicos.

Ação 4.3.3 - Incentivos à animação no destino

Nesta ação, as despesas respeitam maioritariamente a apoios financeiros públicos a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção externa do destino turístico Açores, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho.

Ação 4.3.4 - Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar

Nesta ação destacam-se as despesas com:

- O regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local (ARAAL) no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, 08 de agosto;
- Vencimentos e Encargos da Entidade Patronal com Programas Ocupacionais.

Ação 4.3.5 - Qualificação dos Recursos Termais

Nesta ação, as despesas respeitam a transferências correntes, designadamente:

- Contratos-programa com o INOVA, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto;

Ação 4.3.6 - Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento Regional do Turismo

Nesta ação as despesas referem-se juros no âmbito do Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA), conforme Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de junho.



4. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante se apresentam, dá-se conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

4.1 Balanço

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o EURO. As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa. Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante nem erros decorrentes da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. “O Classificador Complementar 2 que substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a entidade mantém, ao abrigo da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (excetos edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

Nas operações de aquisição/construção de imóveis, com recurso a dotações orçamentais, em que o titular do direito de propriedade é a RAA, foram aplicadas as orientações da circular 1/DROT/2020.

O Balanço de 2020 apresenta um Ativo de 334.780,05€. Este valor significa um aumento de 56% face ao ano anterior, justificado pela variação homóloga dos ativos fixos tangíveis e ainda dos inventários que não existiam em 2019.

No que respeita à variação anual dos ativos fixos tangíveis verificou-se um aumento de 51.515,11€ que se deve sobretudo à aquisição de equipamento administrativo e informático, com vista à renovação dos Postos de Turismo e backoffice da sede da DRTu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Os valores apresentados nas contas, ou agrupamento de contas “Caixa e depósitos” a 31.12.2020 correspondem aos encargos da entidade patronal respeitantes às remunerações de dezembro e que são pagas em janeiro.

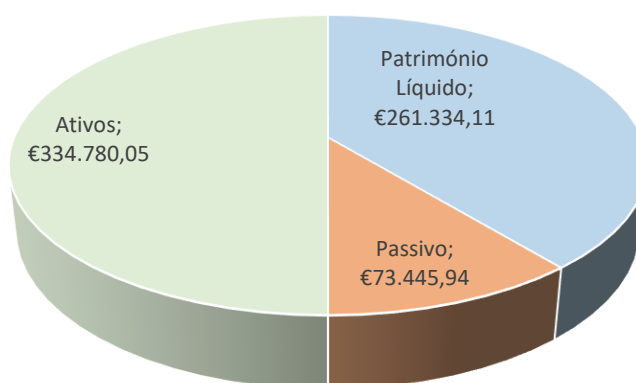
Os valores apresentados em Caixa e Depósitos, em 2020, estão refletidos no Passivo corrente, nas dívidas ao Estado, correspondentes às retenções dos vencimentos de dezembro, pagas no princípio de janeiro de 2020 (50.453,21€) sendo que o restante (647,29€ e 289,95€) está incluído nas Outras Contas a Pagar (penhoras e sindicatos).

Em termos de Passivo, além da dívida de 50.453,21€ ao Estado, já referida, acrescem ainda contas por pagar no valor global de 22.992,73€ que representam 21,94% do Ativo.

Por fim, os Fundos Próprios desagregam-se do seguinte modo:

	U.M: EURO			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	9.799,46	-	-	9.799,46
Reservas				-
Resultado transitado	- 14.311,63	167.730,93		153.419,30
Resultado Líquido	167.730,93		69.615,58	98.115,35
Património Líquido	163.218,76	167.730,93	69.615,58	261.334,11

Balanço 2020





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4.2 Demonstração de Resultados

Em 2020, a DRTu apresentou um resultado líquido positivo, de 98.115,35€, o que representa um decréscimo de 41,5% face ao ano anterior.

No quadro seguinte são apresentadas as rubricas de rendimentos e gastos em que houve movimentos, permitindo verificar quais as que mais construíram para a melhoria de resultados verificada.

O aumento de 18.104.558,69€ nas **transferências correntes obtidas** compensou a totalidade dos gastos – (18.083.164,91€), sendo de salientar a redução de gastos com transferências concedidas e outros gastos, que atenuaram o aumento de gastos com fornecimentos e serviços externos, pessoal e amortizações.

			U.M: EURO		
	2019	2020	variação anual	TVA	
Rendimento	16.495.437,08	18.181.280,26	1.685.843,18	10,22%	
Transferência e subsídios correntes obtidos	16.475.530,96	18.104.558,69	1.629.027,73	9,89%	
variações dos inventários	-	50.255,73	50.255,73		
outros rendimentos	19.906,12	26.465,84	6.559,72	32,95%	
Gastos	- 16.327.706,15	- 18.083.164,91	- 1.755.458,76	10,75%	
Fornecimentos e serviços externos	- 1.893.089,72	- 4.521.189,41	- 2.628.099,69	138,83%	
Gastos com pessoal	- 2.859.152,18	- 3.196.666,58	- 337.514,40	11,80%	
Trasferências e subsídios concedidos	- 11.522.446,25	- 10.286.691,67	1.235.754,58	-10,72%	
Gastos com Amortizações	- 33.111,88	- 49.407,84	- 16.295,96	49,21%	
outros gastos	- 19.906,12	- 29.209,41	- 9.303,29	46,74%	
Resultados Líquidos	167.730,93	98.115,35		-41,50%	



5. Considerações finais

5.1 Transferências e subsídios concedidos

Este mapa 8.3.4 inclui pagamentos à Segurança Social processados pela classificação económica 04.06.00 - Segurança Social no valor de 21.391,83€ bem como pagamentos na classificação económica 04.08.02 – Outras - Famílias no montante de 193.457,73€ respeitantes a programas de incentivo ao Emprego que não foram considerados na lista das subvenções públicas, por orientação do ofício da **Direção Regional do Orçamento e Tesouro** (Sai-DROT/2021/104/GB, de 05-03-2021).

5.2 Publicação da Prestação de Contas na Internet

O Relatório de Gestão de 2020 é publicado na página de Internet do Portal do Governo dos Açores, com o seguinte link

<https://portal.azores.gov.pt/web/drturismo/contas-de-ger%C3%A2ncia>



6. ANEXOS

Manual de Controlo Interno 2020

Mapa de Subvenções DROT



Balanço

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Total Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		214733,87€	163218,76€
Propriedades de investimento		0,00€	0,00€
Ativos intangíveis		0,00€	0,00€
Ativos biológicos		0,00€	0,00€
Participações financeiras		0,00€	0,00€
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00€	0,00€
Clientes contribuintes e utentes		0,00€	0,00€
Acionistas/sócios/associados		0,00€	0,00€
Diferimentos		0,00€	0,00€
Outros ativos financeiros		0,00€	0,00€
Ativos por impostos diferidos		0,00€	0,00€
Outras contas a receber		0,00€	0,00€



Balanço

Total Ativo			
Ativo Corrente			
Inventários		50255,73€	0,00€
Ativos biológicos		0,00€	0,00€
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00€	0,00€
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00€	0,00€
Clientes contribuintes e utentes		0,00€	0,00€
Estado e outros entes públicos		0,00€	0,00€
Acionistas/sócios/associados		0,00€	0,00€
Outras contas a receber		18400,00€	0,00€
Diferimentos		0,00€	0,00€
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00€	0,00€
Outros ativos financeiros		0,00€	0,00€
Ativos não correntes detidos para venda		0,00€	0,00€
Caixa e depósitos		51390,45€	51397,31€
Total Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões		0,00€	0,00€
Financiamentos obtidos		0,00€	0,00€
Fornecedores de investimentos		0,00€	0,00€



Balanço

Fornecedores		0,00€	0,00€
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00€	0,00€
Passivos por impostos diferidos		0,00€	0,00€
Outras contas a pagar		0,00€	0,00€
Diferimentos		0,00€	0,00€
Total Passivo			
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00€	0,00€
Fornecedores		4302,78€	695,30€
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		0,00€	0,00€
Estado e outros entes públicos		50453,21€	50388,45€
Acionistas/sócios/associados		0,00€	0,00€
Financiamentos obtidos		0,00€	0,00€
Fornecedores de investimentos		0,00€	0,00€
Outras contas a pagar		18689,95€	313,56€
Diferimentos		0,00€	0,00€
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00€	0,00€
Outros passivos financeiros		0,00€	0,00€



Balanço

Total Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido			
Patrimônio/Capital		9799,46€	9799,46€
Ações (quotas) próprias		0,00€	0,00€
Outros instrumentos de capital próprio		0,00€	0,00€
Prêmios de emissão		0,00€	0,00€
Reservas		0,00€	0,00€
Resultados transitados		153419,30€	-14311,63€
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00€	0,00€
Excedentes de revalorização		0,00€	0,00€
Outras variações no patrimônio líquido		0,00€	0,00€
Resultado líquido do período		98115,35€	167730,93€
Dividendos antecipados		0,00€	0,00€
Interesses que não controlam		0,00€	0,00€



Balanço

Resumo (Rúbricas Agregadoras)	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Ativo Não Corrente		214733,87€	163218,76€
Ativo Corrente		120046,18€	51397,31€
Passivo Não Corrente		0,00€	0,00€
Passivo Corrente		73445,94€	51397,31€
Património Líquido		261334,11€	163218,76€

Totais	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Total Ativo		334780,05€	214616,07€
Total Passivo		73445,94€	51397,31€
Total Património Líquido		261334,11€	163218,76€
Total Património Líquido e Passivo		334780,05€	214616,07€



Demonstração dos Resultados por Natureza

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00€	0,00€
Impostos, contribuições e taxas		0,00€	0,00€
Vendas		0,00€	0,00€
Prestações de serviços e concessões		0,00€	0,00€
Transferências e subsídios correntes obtidos		18104558,69€	16475530,96€
Variações nos inventários da produção		50255,73€	0,00€
Trabalhos para a própria entidade		0,00€	0,00€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00€	0,00€
Fornecimentos e serviços externos		-4521189,41€	-1893089,72€
Gastos com pessoal		-3196666,58€	-2859152,18€
Transferências e subsídios concedidos		-10286691,67€	-11522446,25€
Prestações sociais		0,00€	0,00€
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00€	0,00€
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00€	0,00€
Provisões (aumentos/reduções)		0,00€	0,00€
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00€	0,00€



Demonstração dos Resultados por Natureza

Aumentos/reduções de justo valor		0,00€	0,00€
Outros rendimentos		26465,84€	19906,12€
Outros gastos		-29209,41€	-19906,12€
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		147523,19€	200842,81€
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-49407,84€	-33111,88€
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00€	0,00€
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		98115,35€	167730,93€
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00€	0,00€
Juros e gastos similares suportados		0,00€	0,00€
Resultado antes de impostos		98115,35€	167730,93€
Imposto sobre o rendimento		0,00€	0,00€
Resultado líquido do período		98115,35€	167730,93€

Anexos às Demonstrações Financeiras



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Índice

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	2
1.1 – Valores de caixa e depósitos bancários.....	2
2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	3
3 – Ativos intangíveis.....	4
4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	4
5 – Ativos fixos tangíveis	4
5.1 Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....	5
5.2 Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período.....	6
5.3 - Variação do excedente de revalorização	8
6 – Locações	8
7 – Custos de empréstimos obtidos	8
8 – Propriedades de investimento	8
9 – Imparidade de ativos	9
10 – Inventários.....	9
11 – Agricultura	10
12 – Contratos de construção	10
13 – Rendimento de transações com contraprestação	10
14 – Rendimento de transações sem contraprestações	10
15 – Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes.....	10
16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	10
17 – Acontecimentos após a data de relato	11
18 – Instrumentos financeiros	11
19 – Benefícios dos empregados.....	11
20 – Divulgações de partes relacionadas	11
21 – Relato por segmentos	11
22 – Interesses em outras entidades	12



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

- a) Designação da entidade: DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO (DRTu)
- b) Endereço: RUA COMENDADOR ERNESTO REBELO N.º 14, 9900-112 HORTA.
- c) Referencial contabilístico: SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas (DL n.º 192/2015)
- d) Demonstrações financeiras consolidadas: a entidade não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.
- e) Período de Relato: As demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 2020

1.1 – Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Unidade Monetária: EUR	
	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		51.390,45
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	51.390,45	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		51.390,45

O Quadro 1 – Desagregação de Caixa e Depósitos tem como objetivo apresentar a informação desagregada dos valores inscritos da rubrica “Caixa e depósitos” do balanço.

O montante total apurado encontra-se refletido no extrato bancário da Direção Regional do Orçamento e Tesouro na conta n.º 06930977020 do serviço: Direção Regional do Turismo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o EURO.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante nem erros decorrentes da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

Quadro 2.1 - Reexpressão retrospectiva

A DRTu não efetuou qualquer correção do reconhecimento, mensuração e divulgação de quantias de elementos das demonstrações financeiras como se um erro de um período anterior nunca tivesse ocorrido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3 – Ativos intangíveis

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – Adições

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis – Diminuições

Quadro 3.3 - Variação do excedente de revalorização

Não é materialmente relevante. A entidade não é detentora de ativos intangíveis.

4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

Não é materialmente relevante. Na entidade não existem registos em GeRFiP.

5 – Ativos fixos tangíveis

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado.

“O Classificador Complementar 2 que substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a entidade mantém, ao abrigo da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (excetos edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

Nas operações de aquisição/construção de imóveis, com recurso a dotações orçamentais, em que o titular do direito de propriedade é a RAA, foram aplicadas as orientações da circular 1/DROT/2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5.1 Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	152.026,36	106.997,02	0,00	45.029,34	174.643,59	134.806,99	0,00	39.836,60
Equipamento de transporte	26.852,89	7.272,66	0,00	19.580,23	26.852,89	13.985,88	0,00	12.867,01
Equipamento administrativo	167.801,49	119.385,57	0,00	48.415,92	245.539,06	130.753,52	0,00	114.785,54
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	25.963,98	3.913,71	0,00	22.050,27	25.912,56	6.810,84	0,00	19.101,72
Ativos fixos tangíveis em curso	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00	28.143,00	0,00	0,00	28.143,00
	400.787,72	237.568,96	0,00	163.218,76	501.091,10	286.357,23	0,00	214.733,87
Total	400.787,72	237.568,96	0,00	163.218,76	501.091,10	286.357,23	0,00	214.733,87

O quadro 5.1 tem como objetivo apresentar as variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas dos ativos fixos tangíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5.2 Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	45.029,34	22.737,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.809,97	0,00	-120,00	39.836,60
Equipamento de transporte	19.580,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.713,22	0,00	0,00	12.867,01
Equipamento administrativo	48.415,92	79.097,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.367,95	0,00	-1.359,98	114.785,54
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	22.050,27	1.831,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.897,13	0,00	-1.883,16	19.101,72
Ativos fixos tangíveis em curso	28.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.143,00
	163.218,76	103.666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.788,27	0,00	-3.363,14	214.733,87
Total	163.218,76	103.666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.788,27	0,00	-3.363,14	214.733,87

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	22.737,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.737,23
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	79.097,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.097,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.831,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,74
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	103.666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.666,52
Total	0,00	103.666,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.666,52



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Do total de aquisições de equipamento básico há que salientar:

- 11.688,69€ correspondentes a mesas interativas para renovação dos Postos de Turismo
- 8.777,87€ respeitantes a equipamento informático e de comunicações.

No que respeita a aquisições de equipamento administrativo há que destacar:

- 34.673,02€ em mobiliário para renovação dos postos de trabalho.
- 44.171,08€ em equipamento informático, nomeadamente o equipamento de vídeo conferência (1.155,34€) e servidor informático (3.239,25€).

O restante equipamento registado em “Outros” compreende aquisições de ar condicionado.

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-120,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	-1.279,98	0,00	0,00	-80,00	-1.359,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	-1.883,16	0,00	0,00	0,00	-1.883,16
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	-3.163,14	0,00	0,00	-200,00	-3.363,14
Total	0,00	-3.163,14	0,00	0,00	-200,00	-3.363,14

(3) corresponde a uma diminuição de ativos por transferência para entidade terceira sem contraprestação de equipamento mobiliário cedido à Secretaria da Energia Ambiente e Turismo que tutelou a DRT até outubro de 2020.

(6) Diminuição de ativos decorrente do abate de dois televisores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5.3 - Variação do excedente de revalorização

Quadro 5.3 - Variação do excedente de revalorização

Em 2020, a DRTu não registou revalorizações.

6 – Locações

Quadro 6.1. – Locações financeiras – Locatário

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Quadro 6.3 – Locações financeiras – Locador

Quadro 6.4 – Locações operacionais – Locador

Em 2020, a DRTu não detinha qualquer bem em regime de locação.

7 – Custos de empréstimos obtidos

Quadro 7.1 — Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

A DRTu não apresenta ou apresentou qualquer empréstimo ou custos com os mesmos.

8 – Propriedades de investimento

Quadro 8.1 — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor

Quadro 8.1A — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor – adições

Quadro 8.1B — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor – diminuições

Quadro 8.2 — Propriedades de investimento – Modelo do custo

Quadro 8.2A — Propriedades de investimento – Modelo do custo – adições

Quadro 8.2B — Propriedades de investimento – Modelo do custo – diminuições

A DRTu não é detentora de qualquer propriedade de investimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

9 – Imparidade de ativos

Quadro 9.1 — Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perda por imparidade

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Em 2020, a DRTu não registou revalorizações.

10 – Inventários

Quadro 10.1 — Inventários

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	50.255,73	0,00	50.255,73
Total	50.255,73	0,00	50.255,73

Quadro 10.2— Inventários - Movimentos do período

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			50.255,73	0,00	0,00	0,00	0,00	50.255,73
Total:	0,00	0,00	0,00	50.255,73	0,00	0,00	0,00	0,00	50.255,73

Os inventários respeitam a produtos e trabalhos em curso relacionados com a empreitada de construção do edifício de apoio às atividades marítimo turísticas na Horta. Os registos contabilísticos destes inventários seguiram as orientações da circular 1/DROT/2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

11 – Agricultura

Quadro 11.1 — Agricultura

Não implementado. Não existem registos em GeRFiP referentes a este mapa, nem à data solicitação da necessidade.

12 – Contratos de construção

Quadro 12.1 — Contratos de construção

Não implementado. Não existem registos em GeRFiP referentes a este mapa, nem à data solicitação da necessidade.

13 – Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

Não Aplicável.

14 – Rendimento de transações sem contraprestações

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

A DRTu é um serviço integrado, não cobra receita.

15 – Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Quadro 15.1 — Provisões

No âmbito da NCP 15 não se verificam factos relevantes para o período 2020.

16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Quadro 16.1 - Efeito de alterações em taxas de câmbio - Moeda de apresentação é igual à moeda funcional

Não Aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

17 – Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.1 - Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.2 - Acontecimentos após a data de relato - acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos

Não Aplicável.

18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Quadro 18.3 - Instrumentos de cobertura de riscos

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

Quadro 18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

19 – Benefícios dos empregados

Quadro 19.1 — Benefícios dos empregados - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

20 – Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.1 — Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

Quadro 20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

21 – Relato por segmentos

Não Aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

22 – Interesses em outras entidades

Quadro 22.1 — Interesses em outras entidades - Interesses em entidades controladas não consolidadas

Quadro 22.2 — Interesses em outras entidades - Interesses em entidades controladas não consolidadas - Acordos vinculativos

Quadro 22.3 — Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas

Não Aplicável.

Data:

Diretor Financeiro:



Direção Regional do Turismo																																				
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020																																				
Tipo de orçamento	Classificação funcional	Programa	Medida	Fonte de financiamento	Classificação económica	Atividade	Projeto	Tipo de despesa	Despesas por projeto de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cative	Descontos	Dotações disponíveis	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Respostas Atualizadas aos Pagamentos	Despesas Pagas Líquidas	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	(n+1)	Compromissos Assumidos Para Períodos Futuros	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)				
E	340	A11	AOA	111	0101020000	999	00000	Comente	0.00€	1862180.00€	0.00€	0	461.02€	1861718.00€	1861718.00€	1861718.00€	0	0	0.00€	1861718.00€	1861718.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101060000	999	00000	Comente	0.00€	37275.00€	0.00€	0	467.80€	36807.15€	36807.15€	36807.15€	0	0.00€	36807.15€	36807.15€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
E	340	A11	AOA	111	0101070000	999	00000	Comente	0.00€	13000.00€	0.00€	0	384.43€	12615.57€	12615.57€	12615.57€	282.31	282.31	0.00€	12615.57€	12615.57€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101080000	999	00000	Comente	0.00€	2800.00€	0.00€	0	5.00€	2804.08€	2804.08€	2804.08€	0	0.00€	2804.08€	2804.08€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
E	340	A11	AOA	111	0101090000	999	00000	Comente	0.00€	300.00€	0.00€	0	200.00€	0.00€	0.00€	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
E	340	A11	AOA	111	0101100000	999	00000	Comente	0.00€	63400.00€	0.00€	0	46.41€	63303.00€	63303.00€	63303.00€	0	0.00€	63303.00€	63303.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101110000	999	00000	Comente	0.00€	25400.00€	0.00€	0	297.04€	25102.96€	25102.96€	25102.96€	0	0.00€	25102.96€	25102.96€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101130000	999	00000	Comente	0.00€	126000.00€	0.00€	0	68.30€	126131.74€	126131.74€	126131.74€	0	0.00€	126131.74€	126131.74€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101140000	999	00000	Comente	0.00€	333374.00€	0.00€	0	75.70€	333374.20€	333374.20€	333374.20€	0	0.00€	333374.20€	333374.20€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0101150000	999	00000	Comente	0.00€	80000.00€	0.00€	0	779.40€	79620.00€	79620.00€	79620.00€	0	0.00€	79620.00€	79620.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102000000	999	00000	Comente	0.00€	10000.00€	0.00€	0	703.00€	296.01€	296.01€	296.01€	0	0.00€	296.01€	296.01€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102040000	999	00000	Comente	0.00€	8000.00€	0.00€	0	1917.41€	6060.00€	6060.00€	6060.00€	0	0.00€	6060.00€	6060.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102110000	999	00000	Comente	0.00€	10000.00€	0.00€	0	16.40€	10883.00€	10883.00€	10883.00€	0	0.00€	10883.00€	10883.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102140000	999	00000	Comente	0.00€	51000.00€	0.00€	0	108.01€	51391.00€	51391.00€	51391.00€	0	0.00€	51391.00€	51391.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102350000	999	00000	Comente	0.00€	400.00€	0.00€	0	253.73€	146.27€	146.27€	146.27€	0	0.00€	146.27€	146.27€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102380000	999	00000	Comente	0.00€	3400.00€	0.00€	0	686.74€	2903.26€	2903.26€	2903.26€	0	0.00€	2903.26€	2903.26€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102550000	999	00000	Comente	0.00€	369000.00€	0.00€	0	212.34€	369367.66€	369367.66€	369367.66€	0	0.00€	369367.66€	369367.66€	0	0	26666.66	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0102600000	999	00000	Comente	0.00€	184500.00€	0.00€	0	1007.40€	184342.00€	184342.00€	184342.00€	0	0.00€	184342.00€	184342.00€	0	0	15488.70	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0102650000	999	00000	Comente	0.00€	6900.00€	0.00€	0	1420.11€	4560.00€	4560.00€	4560.00€	0	0.00€	4560.00€	4560.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0103100000	999	00000	Comente	0.00€	4800.00€	0.00€	0	618.71€	3961.23€	3961.23€	3961.23€	0	0.00€	3961.23€	3961.23€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0201020000	999	00000	Comente	0.00€	23400.00€	0.00€	0	1053.30€	1286.71€	1286.71€	1286.71€	0	0.00€	1286.71€	1286.71€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0201040000	999	00000	Comente	0.00€	27600.00€	0.00€	0	268.00€	2401.07€	2401.07€	2401.07€	0	0.00€	2401.07€	2401.07€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0201070000	999	00000	Comente	0.00€	10.00€	0.00€	0	10.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	340	A11	AOA	111	0201080000	999	00000	Comente	0.00€	17000.00€	6204.00€	0	3331.40€	5044.00€	5044.00€	5044.00€	3000	3000	0.00€	5044.00€	5044.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0201120000	999	00000	Comente	0.00€	340.00€	0.00€	0	340.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	340	A11	AOA	111	0201140000	999	00000	Comente	0.00€	1110.00€	0.00€	0	770.70€	334.20€	334.20€	334.20€	0	0.00€	334.20€	334.20€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Demonstração de execução orçamental da despesa

[illegible]

Demonstração de execução orçamental da despesa

[illegible]

Demonstração de execução orçamental da despesa

[illegible]



Tipo de despesa	Despesa por pagar da exercício	Dotações corrigidas	Cálculo	Descrição	Dotações disponíveis	Calendário	Compromissos	Obrigações	Despesa por pagar bruta	Regras/Asas das regras de Pagamento		Despesa Paga Líquida		Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Compromissos Assumidos Para Períodos Futuros				Obrigações Para Períodos Futuros			
										Exercício	Recursos	Período Anterior	Período Corrente				(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
Capital	0,000	1647700,000	0,000	0	1337000,000	310104,796	310104,796	310104,796	310104,796	0	0	0,000	310104,796	310104,796	0	0	1304470,040	0,000	0,000	0	0	0	0	0
Corrente	0,000	4207000,000	0,000	0	23174712,000	17702100,400	17702100,400	17702100,400	17702100,400	4330,34	4330,34	0,000	17700400,316	17700400,316	0	3600,40	2407471,42	1300000,000	0,000	0,000	0	0	0	0
	0,000	4207000,000	0,000	0	24500000,000	18008214,196	18008214,196	18008214,196	18008214,196	4330,34	4330,34	0,000	18000800,612	18000800,612	0	3600,40	2407471,42	1300000,000	0,000	0,000	0	0	0	0



Direção Regional do Turismo																						
Relato de 01-01-2020 a 31-12-2020																						
Tipo de orçamento	Programa	Medida	Fonte de financiamento	Classificação económica	Tipo de receita	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrança de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições emitidos	pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)
E	000	000	111	9999980100	Corrente	0,00€	(3327844,74€)	0,00€	3327844,74	0,00€	3327844,74€	0,00€	0,00€	0,00€	3327844,74€	3327844,74	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	000	000	111	9999980200	Capital	0,00€	(996,51€)	0,00€	996,51	0,00€	996,51€	0,00€	0,00€	0,00€	996,51€	996,51	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	A11	A04	111	9999980100	Corrente	3366400,00€	3366400,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	A11	A04	111	9999980200	Capital	4000,00€	4000,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	000	000	111	9999990100	Corrente	0,00€	(14460609,17€)	0,00€	14460609,17	0,00€	14460609,17€	0,00€	0,00€	0,00€	14460609,17€	14460609,17	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	000	000	111	9999990200	Capital	0,00€	(315108,27€)	0,00€	315108,27	0,00€	315108,27€	0,00€	0,00€	0,00€	315108,27€	315108,27	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	A11	A04	111	9999990100	Corrente	37609686,00€	37609686,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	A11	A04	111	9999990200	Capital	1643700,00€	1643700,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
						42623786,00€	24519227,31€	0,00€	18104558,69	0,00€	18104558,69€	0,00€	0,00€	0,00€	18104558,69€	18104558,69	0	0	0,00€	0,00€	0	0



Tipo de receita	Previsões	Previsões	Receitas	Receitas	Liquidações	Receitas cobradas	Reembolsos e restituições		Receitas Cobradas Liquidas			Receitas por	Liquidações de Períodos Futuros				
	corrigidas	por liquidar	por cobrara de períodos anteriores	liquidadas	anuladas	brutas	emitidos	pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total	cobrar no final do período	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)
Capital	1647700,00€	1331595,22€	0,00€	316104,78	0,00€	316104,78€	0,00€	0,00€	0,00€	316104,78€	316104,78	0	0	0,00€	0,00€	0	0
Corrente	40976086,00€	23187632,09€	0,00€	17788453,91	0,00€	17788453,91€	0,00€	0,00€	0,00€	17788453,91€	17788453,91	0	0	0,00€	0,00€	0	0
	42623786,00€	24519227,31€	0,00€	18104558,69	0,00€	18104558,69€	0,00€	0,00€	0,00€	18104558,69€	18104558,69	0	0	0,00€	0,00€	0	0



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Recebimentos de clientes		0,00€	0,00€
Recebimentos de contribuintes		0,00€	0,00€
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17788453,91€	16311954,42€
Recebimentos de utentes		0,00€	0,00€
Pagamentos a fornecedores		-4191613,06€	-1806800,45€
Pagamentos ao pessoal		-3344539,35€	-3034771,11€
Outros recebimentos/pagamentos		-123,68€	51397,31€
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00€	0,00€
Pagamentos de transferências e subsídios		-10252184,68€	-11470382,86€
Pagamentos de prestações sociais		0,00€	0,00€
Caixa gerada pelas operações		116,82€	0,00€
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00€	0,00€
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-6,86€	51397,31€
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-103666,52€	-51184,36€
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00€	0,00€
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00€	0,00€



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00€	0,00€
Pagamentos - Outros ativos		-212438,26€	-112392,18€
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00€	0,00€
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00€	0,00€
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00€	0,00€
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00€	0,00€
Recebimentos - Outros ativos		0,00€	0,00€
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00€	0,00€
Recebimentos - Transferências de capital		316104,78€	163576,54€
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00€	0,00€
Recebimentos - Dividendos		0,00€	0,00€
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00€	0,00€
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00€	0,00€
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00€	0,00€
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00€	0,00€
Recebimentos - Doações		0,00€	0,00€
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00€	0,00€
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00€	0,00€
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00€	0,00€
Pagamentos - Dividendos		0,00€	0,00€
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00€	0,00€



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00€	0,00€
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00€	0,00€
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-6,86€	51397,31€
Efeito das diferenças de câmbio		0,00€	0,00€
Caixa e seus equivalentes no início do período		51397,31€	0,00€
Caixa e seus equivalentes no início do período		51397,31€	0,00€
Equivalentes a caixa no início do período		0,00€	0,00€
Equivalentes a caixa no início do período		0,00€	0,00€
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00€	0,00€
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00€	0,00€
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00€	0,00€
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00€	0,00€
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00€	0,00€
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00€	0,00€
Saldo da gerência anterior (SGA)		51397,31€	0,00€
SGA De execução orçamental		0,00€	0,00€
SGA De operações de tesouraria		51397,31€	0,00€
Caixa e seus equivalentes no fim do período		51390,45€	51397,31€
Caixa e seus equivalentes no fim do período		51390,45€	51397,31€
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00€	0,00€



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Equivalentes a caixa no fim do período		0,00€	0,00€
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00€	0,00€
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		51390,45€	51397,31€
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00€	0,00€
SGS De execução orçamental		0,00€	0,00€
SGS De operações de tesouraria		51390,45€	51397,31€